



**LEI Nº 1.842 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Caueiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSOANTE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO § 1º DO ART. 124, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO ART. 165, § 2.º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 4.º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Caueiras, inscrita no CNPJ nº 12.813.432/0001-09, com Sede à Rua David da Silva, nº 159, Caueiras, Aliança, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2024.

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito